

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL N.º 01/2017

O DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO DE MANIÇOBA -DIM TORNA PÚBLICO que será realizado PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL para atender as vagas existentes e formação de cadastro reserva para o quadro de funcionários da empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento e Seleção de Pessoal será realizado pelo Instituto Euvaldo Lodi –IEL, sistema Federação das Indústrias do Estado da Bahia –FIEB, com sede em Salvador, Bahia.

1.2 O prazo de validade do Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal será de 01 (um) ano, contado da data de Divulgação do Resultado Final.

1.3 O Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal será constituído das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Dinâmicas Pessoais, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório.

1.5 Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas – Língua Portuguesa, Matemática e Informática – constam no Anexo II deste Termo.

2. CARGOS E REQUISITOS

2.1 ADMINISTRATIVO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Assistente Administrativo	02	44 horas	Gratuita	Ensino Médio Completo e comprovação de conhecimentos básicos em Windows (Word, Excel, PowerPoint).

2.2 Requisitos básicos para o cargo:

- a) Os candidatos deverão possuir 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

b) Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.

c) Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da contratação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer estes Termos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

3.1.2 Os interessados em se inscrever, deverão comparecer munidos de documento de identidade oficial ao posto de inscrição, no seguinte local, período e horários:

PERÍODO: De 13/03/2017 a 17/03/2017.

HORÁRIO: das 8h às 11:30hs e das 13:30hs às 16h, de segunda a sexta-feira.

LOCAL: Sede do Distrito de Irrigação do Perímetro de Maniçoba.

ENDEREÇO: Núcleo 1, Projeto Maniçoba, s/n.º, zona rural, cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

3.1.3 No ato da Inscrição, o candidato deverá;

a) Preencher o requerimento de inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e se submeter às normas expressas no presente Termo.

b) Apresentar *Curriculum Vitae* em uma via.

c) Retirar o comprovante de inscrição, carimbado e assinado pelo atendente.

d) O comprovante de inscrição do candidato será a parte destacável da Ficha de Inscrição devidamente carimbada e assinada pelo atendente com poderes para tal fim.

e) A Inscrição será gratuita.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

4.1 As Provas Objetivas e Discursivas – 1ª Etapa do Processo Seletivo – serão compostas por grupos de questões de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Elaboração de 01 (uma) Redação, conforme o Quadro de provas apresentado a seguir:

Quadro de Provas

Função/Escolaridade	Prova Objetiva de Conhecimento	N.º de Questões	Pontos
Assistente Administrativo – Ensino Médio Completo e comprovação de conhecimentos básicos em Windows (Word, Excel, PowerPoint).	Língua Portuguesa	15	15
	Matemática	10	10
	Informática	05	05

Função/Escolaridade	Prova Discursiva	N.º de Questões	Pontos
Assistente Administrativo – Ensino Médio Completo e comprovação de conhecimentos básicos em Windows (Word, Excel, PowerPoint).	Prova Discursiva	Apresentação de 01 (um) Tema, para que o candidato faça um texto dissertativo	20

4.2 As Provas de Língua Portuguesa, Matemática e Informática constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Termo.

4.3 A aplicação das Provas será realizada no dia 24 de março de 2017, de 08h às 12h, na sede do Colégio Estadual Olavo Ferreira Neto, localizado na Avenida do Colono, s/n.º, Projeto Maniçoba, Núcleo 1, cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

4.4 A Prova Discursiva é de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva.

4.5 Para a Prova Discursiva será apresentado 01 (um) tema e o candidato deverá desenvolver um **texto dissertativo**.

4.6 A Prova Discursiva valerá 20 (vinte) pontos e será avaliada considerando-se:

- a) Estrutura e conteúdo: pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposto, clareza e lógica na exposição das ideias.
- b) Expressão: domínio correto da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

4.7 Será anulada à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não-articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível.

4.8 Na Prova Discursiva deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

4.9 Apenas os 15 (quinze) candidatos que obtiveram as maiores notas no somatório das Provas Objetivas e Discursivas, serão selecionados para a 2ª Etapa deste Processo Seletivo.

4.10 Havendo empate na totalização dos pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4.11 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova Discursiva;
- b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática.

4.12 O resultado da 1ª Etapa – Provas Objetivas e Discursivas - será divulgado no dia 31 de março de 2017.

4.13 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data para a Seleção, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação das Provas.

4.14 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário e estabelecido para a abertura do portão, munido, obrigatoriamente, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição). O candidato que não apresentar o Documento de Identidade não fará a Prova.

4.16 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança

Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRA, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

4.17 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

4.18 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.19 Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, lenços, toucas, turbantes, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade do IEL a sua guarda.

4.20 O IEL/FIEB e o DIM não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados;

4.21 Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

4.22 Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito alheio à prova.

4.23 Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.24 O candidato deverá transcrever as respostas das Provas para as Folhas de Respostas Objetivas e Discursivas, personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas.

4.25 Considera-se preenchimento incorreto da Folha de Respostas Objetivas quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.26 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e das Folhas de Respostas, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

4.28 A duração da Prova será de 04h (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento das Folhas de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01h: 30min (uma hora e trinta minutos).

4.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.

4.30 Os Cadernos de Provas, após a aplicação e correção, serão incinerados.

4.31 Os gabaritos serão divulgados no dia 27 de março de 2017.

4.32 Será excluído do Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial.
- c) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado.
- d) não apresentar documento que legalmente o identifique.
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora e trinta do início das mesmas.
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado no dia da aplicação das provas;
- h) não devolver integralmente o material recebido;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook ou outros equipamentos similares).

5. DAS DINÂMICAS PESSOAIS

5.1 As Dinâmicas Pessoais - 2ª Etapa do Processo Seletivo – serão compostas de atividades realizadas em grupos e/ou individuais, de caráter eliminatório e classificatório, onde o IEL/FIEB

analisará o perfil de cada candidato no contexto das atribuições para o cargo de Assistente Administrativo, bem como examinar sua capacidade em se expor a outras pessoas, competência na argumentação e fluência verbal.

5.2 Ao final serão emitidos pareceres individuais dos candidatos que participaram desta Etapa.

5.3 As Dinâmicas Pessoais serão realizadas no dia 04 de abril de 2017, em horário, turno e local a serem informados pelo IEL/FIEB.

5.4 Nessa 2ª Etapa participarão apenas os 15 (quinze) candidatos que obtiveram a maior pontuação na 1ª Etapa, ou seja, somatório das Provas Objetivas e Discursiva.

5.5 O resultado da 2ª Etapa – Dinâmicas Pessoais - será divulgado no dia 05 de abril de 2017.

5.6 Apenas 06 (seis) candidatos serão selecionados para a 3ª Etapa deste Processo Seletivo, que consiste na Entrevista.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A Entrevista – 3ª Etapa do Processo Seletivo – consistirá em métodos para determinar o nível de conhecimento técnico ou funcional, habilidades de comunicação interpessoal, processos de pensamento analítico, filosofia de trabalho e adequação geral do candidato ao cargo de Assistente Administrativo.

6.2 A Etapa da Entrevista, de caráter classificatório, será realizada no dia 07 de abril de 2017, em horário, turno e local a serem informados pelo IEL/FIEB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Durante o período de validade do Processo de Recrutamento de Pessoal, o DIM reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atende ao interesse e a necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade da empresa.

7.2 Todos os atos relativos ao presente Processo de Recrutamento de Pessoal, convocações, avisos e resultados serão publicados no mural do DIM.

7.3 Os itens do presente termo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Aviso a ser publicado.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo DIM e, no que couber, pelo IEL/FIEB no que tange à realização deste Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal. As despesas relativas à

REALIZAÇÃO



participação nas etapas e procedimento de que trata este Termo correrão por conta dos próprios candidatos.

7.5 O resultado final do Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal será divulgado no dia 10 de abril de 2017.

7.6 O contrato de trabalho será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Juazeiro/BA, 09 de março de 2017.

VALTER MATIAS DE ALENCAR
GERENTE DO DIM

REALIZAÇÃO



ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Estrutura do parágrafo. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos de composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Redação Oficial.

Matemática: Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

Informática: Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos. Internet: conceitos básicos, formas de conexão, correio eletrônico, www, ferramentas de navegação. Vírus. Noções básicas dos sistemas operacionais Windows e dos aplicativos Word e Excel: principais comandos e funções. Principais periféricos.

ANEXO III**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Período de Inscrições	13 de março de 2017 a 17 de março de 2017
Realização da 1ª Etapa – Provas Objetivas e Discursiva	24 de março de 2017
Publicação dos Gabaritos da 1ª Etapa – Provas Objetivas	27 de março de 2017
Resultado da 1ª Etapa – Provas Objetivas e Discursiva	31 de março de 2017
Realização da 2ª Etapa – Dinâmicas Pessoais	04 de abril de 2017
Resultado da 2ª Etapa – Dinâmicas Pessoais	05 de abril de 2017
Realização da 3ª Etapa – Entrevista	07 de abril de 2017
Resultado Final	10 de abril de 2017